



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, nos termos regimentais, a **Moção de Aplausos nº 06/2025** apresentada pelo Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que propõe homenagem ao Senhor Rafael Furlanetti, pela contribuição inspiradora à juventude e ao empreendedorismo local, ao palestrar voluntariamente na 1ª jornada Sincotur e por ser um ícone do município de São Gabriel da Palha.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente homenagem revela-se legítima e meritória, uma vez que visa registrar o reconhecimento e os aplausos desta Casa Legislativa ao Sr. Rafael Furlanetti, filho ilustre de São Gabriel da Palha, por sua destacada trajetória no mercado financeiro e pelo gesto de retornar ao município para compartilhar seu conhecimento e experiência de forma voluntária.

A matéria encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar.

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:

II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção.”

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÃO

Após análise do conteúdo da proposição, verifica-se que a mesma está redigida em conformidade com os preceitos legais e regimentais, não havendo qualquer vício de iniciativa ou matéria que impeça sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente





FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO Nº 06/2025, CONFORME Art. 72, II, “d”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, “d” do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a **Moção de Aplaos nº 06/2025**, em homenagem ao Senhor Rafael Furlanetti, pela contribuição inspiradora à juventude e ao empreendedorismo local, ao palestrar voluntariamente na 1ª jornada Sincotur.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003400350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **07/05/2025 15:41**

Checksum: **A6A4CD7EC5F510CCEBB666F98075969C9B296F24C1BB21763467EC10D39F358D**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **09/05/2025 07:04**

Checksum: **8169EA166861DF3F6D91B8441F35996893410F3381489ED2D5EFD186AB584752**

Assinado eletronicamente por **FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA** em **09/05/2025 07:12**

Checksum: **318F3604FE59557F99DB354DA6D00C4941D0459C41D2D381AC66D2F035F69862**

